FOLHA: 18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assinatura 43-1 ntricula:

CAMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PARECER JURÍDICO

REQUISIÇÃO: Dispensa de Licitação 001/2023

Contratação de empresa para prestar Serviços de hospedagem e atualizações no site oficial da Câmara Municipal de Passagem-RN, durante o exercício de 2023.

Passagem/RN, em 06 de janeiro de 2023.

A Comissão de Licitações desta Câmara Municipal, no uso das suas atribuições legais, e para fins de atendimento ao disposto no artigo 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, após analisar o processo e o mesmo está devidamente justificado, emite o seguinte Parecer:

DAS JUSTIFICATIVAS 1.

Após análise do processo verificamos que o mesmo atende todas as determinações especificadas na Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, já que nele contêm os necessários e indispensáveis dados para a sua eficácia, quais sejam prazos legais, dotação orçamentária, tipo da licitação, apresentando critérios aceitáveis na escolha da contratada, atendendo as necessidades.

DA CONCLUSÃO 2.

Pelo exposto, sou de parecer favorável a aprovação do presente processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, e pelo prosseguimento do processo.

É o nosso parecer S.M.J.

Ridardo Cruz Revoredo Marques

Mat. 0000020 CPF.: 044.049.884-86

OAB/RN. 6559

Assessor Jurídico .

Rua Senador Dinarte Mariz, 288 - centro Passagem/RN CEP 59.259.000 - fone/Fax: (84)3286 0016